



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 166/2022

PROAD N° 21569/2019

INTERESSADO: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Gratificação por exercício cumulativo de jurisdição.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 10ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 3 de novembro de 2022, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Tomás Bawden de Castro Silva (ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Simone Beatriz Assis de Rezende,

DECIDIU, por unanimidade, referendar os Atos relativos ao exercício cumulativo de jurisdição (eventos 168, 172 (já com a retificação do Ato GP n° 219/2022¹), 173 e 174.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

¹ <https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2426389>